

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Maria Elisabeth Blanck Miguel
E-mail: maria.elisabeth@pucpr.br
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil

Submetido: 07/02/2022

Aprovado: 23/06/2022

Publicado: 09/11/2022

 10.20396/rho.v22i00.8668297

e-Location: e022033

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

MIGUEL, M. E. B.; SEABRA, M. A. de L.; SILVA, G. F. da. A UFPR no contexto da instituição do ensino superior no Brasil, a partir do século XX. **Revista**

HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 22, p. 1-15, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8668297.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8668297>. Acesso em: 9 nov. 2022.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



A UFPR NO CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, A PARTIR DO SÉCULO XX

  **Maria Elisabeth Blanck Miguel***
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

  **Michelle Ariane de Lima Seabra****
Escola Judicial do Estado do Paraná

  **Gabriel Fernandes da Silva*****
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

RESUMO

Este artigo descreve a trajetória do ensino superior no Brasil, a partir do processo histórico paranaense, principalmente sob a perspectiva do surgimento da Universidade do Paraná, no início do século XX. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que adotou como referencial teórico Wachowicz (1983), para o estudo da retomada histórica da fundação da Universidade do Paraná, Almeida Junior (1953), Cunha (2007), Cury (2019), Miguel (2017) e Saviani (2011) para o exame da trajetória do ensino superior durante o século XX. Como objetivos, buscou-se levantar o histórico do ensino superior, segundo a experiência paranaense, assim como sistematizar a evolução deste ramo de ensino, durante o século XX, conforme a legislação nacional pertinente e o referencial teórico adotado neste estudo. Como resultado, identificou-se que o surgimento e consolidação da Universidade do Paraná foi devido ao desenvolvimento econômico regional, proporcionado pelo cultivo da erva-mate e da extração da madeira, aos desdobramentos da Reforma Rivadávia Corrêa e da Reforma Carlos Maximiliano e, principalmente, aos esforços dos seus fundadores Vitor Ferreira do Amaral e Nilo Cairo. Além disso, constatou-se que o movimento pela privatização do ensino superior, promovido pela Reforma Rivadávia Corrêa, prevaleceu ao longo do tempo, sendo reproduzido nas legislações que a sucedeu.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior. Universidade do Paraná. Reforma Rivadávia Corrêa. História da Educação.

UFPR IN THE CONTEXT OF THE INSTITUTION OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL, FROM THE 20TH CENTURY

Abstract

This article aims to describe the trajectory of higher education in Brazil, from the historical process of Paraná, mainly from the perspective of the emergence of the University of Paraná in the early 20th century. It is bibliographical research, which adopted Wachowicz (1983) as a theoretical reference, for the study of the historical outline of the University of Paraná foundation, Almeida Junior (1953), Cunha (2007), Cury (2019), Miguel (2017) and Saviani (2011) for the analysis the trajectory of higher education during the 20th century. As objectives, a survey of the history of higher education, according to the experience of Paraná, has been made, as well as to systematize the evolution of this field of education, during the 20th century, considering the relevant national legislation and the theoretical framework adopted in this study. As a result, it was identified that the emergence and consolidation of the University of Paraná was due to the local economic development, provided by the yerba mate cultivation and the timber (wood) extraction, the Rivadávia Corrêa Reform, and the Carlos Maximiliano Reform also, mainly, to the efforts of its founders: Vitor Ferreira do Amaral and Nilo Cairo. In addition, it was found that the movement for the privatization of higher education, promoted by the Rivadávia Corrêa Reform, prevailed over time, being reproduced in laws that succeeded it.

Keywords: Higher Education. Universidade do Paraná. Rivadávia Corrêa Reform. History of Education.

LA UFPR EN EL CONTEXTO DE LA INSTITUCIÓN DE EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL, A PARTIR DEL SIGLO XX

Resumen

Este artículo describe la trayectoria de la educación superior en Brasil, a partir del proceso histórico en el estado de Paraná, principalmente en la perspectiva del surgimiento de la Universidad de Paraná, a principios del siglo XX. Se trata de una investigación bibliográfica, que adoptó como referente teórico a Wachowicz (1983), para el estudio de la retomada histórica de la fundación de la Universidad de Paraná, Almeida Junior (1953), Cunha (2007), Cury (2019), Miguel (2017) y Saviani (2011) para examinar la trayectoria de la educación superior durante el siglo XX. Como objetivos, buscamos reconocer la historia de la educación superior, según la experiencia de Paraná, así como sistematizar la evolución de esta rama de la educación, durante el siglo XX, según la legislación nacional pertinente y el marco teórico adoptado en este estudio. Como resultado, se identificó que el surgimiento y consolidación de la Universidad de Paraná se debió al desarrollo económico regional, proporcionado por el cultivo de yerba mate y la extracción de madera, el desarrollo de la Reforma Rivadávia Corrêa y la Reforma Carlos Maximiliano y, principalmente, al esfuerzo de sus fundadores Vitor Ferreira do Amaral y Nilo Cairo. Además, se constató que el movimiento de privatización de la educación superior, promovido por la Reforma de Rivadávia Corrêa, prevaleció en el tiempo, siendo reproducido en la legislación que le siguió.

Palabras clave: Educación Superior. Universidade do Paraná. Reforma de Rivadávia Corrêa. Historia de la Educación.

INTRODUÇÃO

No Brasil, os primeiros estabelecimentos dedicados ao ensino superior surgiram no século XIX, por iniciativas de D. João VI e D. Pedro I. Essas primeiras instituições de ensino ofertavam cursos superiores isolados, criados e mantidos pelo poder público, e eram organizadas em faculdades isoladas que não estavam sistematizadas em Universidades. Historicamente, a Escola de Cirurgia da Bahia, criada em 1808, é considerada o primeiro estabelecimento de ensino superior brasileiro. Em 1827, surgiram as faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda.

Neste trabalho, optou-se por levantar os principais fatos históricos relacionados à educação superior brasileira, a partir do século XX, buscando descrever essa trajetória através da perspectiva do processo histórico paranaense, abordando especialmente os fatores que favoreceram o surgimento da Universidade do Paraná.

Inicialmente, foi examinado o movimento da desoficialização do ensino superior promovido pela Reforma Rivadávia Corrêa, por meio do Decreto Presidencial n.º 8.659/1911, de 5 de abril de 1911. Fortemente inspirada pelos ideais positivistas, a nova legislação pregava o ensino livre, conferindo autonomia didática e administrativa aos estabelecimentos de ensino superior e secundário criados e mantidos pelo poder público. A Reforma Rivadávia Corrêa acabou com o monopólio estatal, possibilitando a criação e organização de instituições de ensino superior pela iniciativa privada, como a Universidade do Paraná.

Em seguida, a partir da pesquisa bibliográfica e do exame da legislação incidente, foram levantados os fatores sociais, políticos e econômicos que contribuíram com a instalação e consolidação da Universidade do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912, na cidade de Curitiba. Constatou-se que a origem da Universidade do Paraná foi resultado do desenvolvimento econômico regional, proporcionado pelo cultivo da erva-mate e da extração da madeira, dos desdobramentos das reformas educacionais Rivadávia Corrêa e Carlos Maximiliano e, principalmente, devido aos esforços de seus fundadores Vitor Ferreira do Amaral e Nilo Cairo.

Tais fatores, no entanto, associam-se às estratégias adotadas pela elite paranaense em mobilizar resistências territoriais e culturais diante da disputa do Contestado – conflito entre Paraná e Santa Catarina, por uma região fronteiriça de 48.000 km². Resultou na necessidade de o Paraná afirmar-se culturalmente, com a preparação de suas próprias elites por meio da criação da Universidade do Paraná, uma vez identificada “[...] a principal deficiência dessa sociedade ervateira: a falta de intelectualidade.” (WACHOWICZ, 1983, p. 25).

Ao final, buscou-se sistematizar a trajetória do ensino superior no Brasil, dando enfoque para as produções legislativas estabelecidas por meio das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e 1996, que trataram do ensino superior, assim como da Lei

5.540/1968, de 28 de novembro de 1968, que ficou conhecida como a lei da reforma do ensino superior.

RETOMADA HISTÓRICA DO ENSINO SUPERIOR DO SÉCULO XX, A PARTIR DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Com a Proclamação da República, em 1889, o País experimentou um período de instabilidade administrativa, demandando uma revisão na estrutura política e administrativa nos âmbitos dos governos federal e estadual. Essencialmente, o poder político permanecia concentrado nas mãos de pequenos grupos oligárquicos, cujos interesses repercutiam decisivamente no cenário político brasileiro e nas atividades econômicas de todo o país.

No campo educacional, as políticas voltadas à educação apresentavam influências principalmente do Positivismo, fundamentado nos avanços da ciência. Todavia, as condições da educação brasileira ainda eram precárias, com falta de escolas, pouca formação dos professores e dificuldades financeiras enfrentadas pelas unidades da federação.

Naquele momento, o Paraná apresentava uma população rarefeita, a instrução pública não era considerada adequada, assim como a formação de professores não era suficiente. Estas circunstâncias, somavam-se ao modo de produção baseado na extração da madeira e no cultivo da erva-mate, o qual, apesar de ter despertado desenvolvimento socioeconômico no Estado, não colocava o Paraná em uma posição de destaque do ponto de vista político e econômico.

Mesmo que a extração, beneficiamento e comércio do mate, considerado por alguns historiadores como um tipo de industrialização, esta não foi suficiente para gerar a necessidade de população escolarizada, que só surgiu com o avanço da cultura cafeeira e com a ocupação populacional do Estado. (MIGUEL, 2017, p. 8).

Nesse contexto, os governos estaduais buscaram se ajustar à nova ordem política e aos ideais filosóficos positivistas influenciados pelo pensamento econômico liberal que norteava as principais políticas educacionais. Essas inovações, em regra, mostravam-se distantes da realidade da maior parte dos Estados brasileiros. Desse modo, a trajetória do ensino superior no início do século XX, foi marcada por mudanças importantes na estrutura social, econômica e política, acompanhada por uma intensa produção legislativa, resultando em alterações significativas na organização do ensino brasileiro.

Um marco significativo, sobretudo para o ensino secundário e superior, consistiu na chamada Reforma Rivadávia Corrêa, iniciada com a aprovação do Decreto Presidencial 8.659/1911, de 5 de abril de 1911, durante o governo de Hermes da Fonseca. Por meio deste decreto, instituiu-se em todo o território nacional a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, que promoveu mudanças emblemáticas no contexto educacional brasileiro.

Basicamente, a nova legislação buscava a desoficialização do ensino secundário e superior, os quais perderiam o caráter oficial e passariam a ostentar a condição de entidades corporativas autônomas. O ensino oficial é definido por Cury (2019, p. 718) como “[...] aquele criado e mantido pelos poderes públicos, aos quais também pertence a titularidade privativa da chancela dos certificados e diplomas.” O mesmo autor (2019, p. 718) enfatiza que “[...] Goza das prerrogativas do ensino oficial aquele ofertado pela iniciativa privada autorizada a fazê-lo, tendo em vista a liberdade de ensino”. No entanto, a Reforma Rivadávia Corrêa, imprimia-lhe nova concepção.

A inovação legislativa acabava com o monopólio do Estado no campo educacional correspondente ao ensino superior e secundário, tradicionalmente criados e mantidos pelo poder público federal. Com forte influência do positivismo, a iniciativa foi muito criticada no meio educacional, uma vez que, na perspectiva de muitos autores, desonerava o Estado da responsabilidade pelo ensino público. Almeida Junior (1953, p. 77), por exemplo, destacou que a proposta contida na Reforma Rivadávia Corrêa “[...] vem envolvida na roupagem compósita do liberalismo político e do positivismo filosófico, e arrasta o Estado, francamente, para o caminho da abstenção.”

Com o intuito de substituir a função fiscalizadora do Estado, no artigo 5º do Decreto 8.659/1911, foi prevista a criação do Conselho Superior do Ensino, o qual atuaria como uma espécie de agência reguladora desses estabelecimentos educacionais. A educação primária e a formação dos professores, por sua vez, permanecia sob a responsabilidade dos Estados, como já havia sido fixado pelo Ato Adicional de 1834, durante a vigência da Constituição do Império, que conferiu às províncias a competência para legislar sobre o tema.

Em linhas gerais, pela Reforma Rivadávia Corrêa, o Estado concedeu autonomia administrativa e didática aos estabelecimentos de ensino superior e secundário, colocando fim a qualquer tipo de privilégios às instituições criadas pela União. Como decorrência, o Estado também perdia o monopólio quanto à expedição de diplomas e certificados, enquanto requisito de validade desses documentos. À medida possibilitou essas atividades, também às instituições de ensino superior de iniciativa privada.

Os estabelecimentos de ensino superior passaram a ter legitimidade para gerir seus patrimônios, cobrar taxas de matrículas e exames, assim como exigir emolumentos para expedição de diplomas e certidões. Outro ponto importante foi a ampla liberdade concedida a essas instituições de ensino para organizar os programas que compunham os cursos que eram ofertados em seus estabelecimentos. Além disso, foi posta a exigência de exame de admissão para ingresso.

Embora os efeitos produzidos pela Lei Rivadávia Corrêa, como ficou conhecida, tenham perdurado oficialmente apenas entre os anos de 1911 e 1915, as reformas propostas propiciaram algumas possibilidades até então inéditas no contexto educacional brasileiro, como a possibilidade da criação de Universidades pela iniciativa privada.

Em sua obra, Universidade do Mate: História da UFPR, Wachowicz (1983) relata que, após a publicação da Lei Rivadávia Corrêa, ocorreu uma proliferação de estabelecimentos educacionais, constituídos como ensino superior. O autor aponta a precariedade com que algumas Universidades atuavam, relatando a venda de diplomas de bacharel e de doutor, afirmando que “[...] esses diplomas não passavam de iscas de pergaminho.” (WACHOWICZ, 1983, p. 66).

Segundo Wachowicz (1983), alguns estabelecimentos, como a Universidade Escolar Internacional, no Rio de Janeiro e a Superior Universidade do Estado de São Paulo, ofertavam por correspondência, cursos como Medicina, Direito, Engenharia, etc. O autor sustenta que os defensores desse modelo de ensino argumentavam que esses cursos eram dirigidos preferencialmente aos práticos de qualquer profissão.

Com a implantação da lei Rivadávia em 1911, começaram a surgir no país as mais esquisitas formas mercantis de exploração do ensino superior. Este passou, da noite para o dia, de um completo controle estatal ao mais aberto sistema sem fiscalização. Se a lei Rivadavia produziu frutos como a Universidade do Paraná, em compensação fez surgir instituições que tinham por único fim negociar diplomas. (WACHOWICZ, 1983, p. 66).

Como já referido anteriormente, apesar das polêmicas envolvendo os preceitos e os desdobramentos da Lei Rivadávia Corrêa, é importante enfatizar que esta legislação também proporcionou o surgimento de algumas iniciativas importantes, dentre as quais, a Universidade do Paraná, constituída como uma instituição de ensino superior particular, cujo nascimento foi registrado por Wachowicz (1983)¹.

Ao se investigar o contexto social e econômico envolvido na origem das primeiras Universidades brasileiras no início do século XX, percebe-se que o desenvolvimento econômico e a urbanização em determinadas regiões do país, em associação às iniciativas particulares, contribuíram para o surgimento desses estabelecimentos educacionais.

A Universidade do Paraná, fundada em 1912, por exemplo, foi impulsionada pelo desenvolvimento da erva mate no interior do Estado e teve relevante incentivo por parte do governo estadual, “[...] que lhe doou vultuoso patrimônio [...]” (CUNHA, 2007, p. 257), mas encontrou muitas dificuldades de ordem financeira, pois “[...] tinha nas taxas escolares uma importante fonte de recursos, não pagando os professores inicialmente.” (CUNHA, 2007, p. 259).

A Universidade de Manaus, criada em 1909, na abundância do ciclo da borracha, condição que atraiu expressiva força de trabalho e imigrantes interessados em “[...] enriquecer-se por meio do comércio, prática de profissões liberais e outras atividades [...]” (CUNHA, 2007, p. 246) sendo entre eles, o engenheiro mineiro e militar da Guarda Nacional Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves, proponente da criação da instituição.

A Universidade de São Paulo, fundada em 1911, além de se apoiar nas riquezas produzidas pelo café, valeu-se inicialmente do capital investido pelo médico Eduardo

Augusto Ribeiro Guimarães, militante positivista que era denominado “sócio capitalista” da sociedade civil que deu origem à instituição. De acordo com Cunha (2007), essa sociedade era formada por vinte profissionais de ensino superior (11 médicos, 4 farmacêuticos, 3 dentistas e 2 advogados). A Universidade manteve-se, principalmente, pelo elevado número de estudantes pagantes, já desde o início de suas atividades, chegando a 700 alunos em 1915.

Essas instituições enfrentaram dificuldades para se manter constituídas como Universidades, precisando, inclusive, passar por períodos de transição entre a organização como faculdades isoladas e a regular composição como universidades, outras precisaram encerrar suas atividades, conforme foi destacado por Saviani (2011, p. 6):

Uma delas foi a Universidade do Paraná que, fundada em 1912, iniciou seus cursos em 1913 e em 1920, por indução do governo federal, foi desativada e passou a funcionar na forma de faculdades isoladas (Direito e Engenharia, reconhecidas em 1920 e Medicina, reconhecida em 1922) até ser reconstituída em 1946 e federalizada em 1951, dando origem à atual Universidade Federal do Paraná. [...] A de Manaus, surgiu com o desenvolvimento da borracha, sendo dissolvida em 1926 com a crise econômica decorrente do esgotamento do ciclo da borracha. Das faculdades que a integravam sobreviveu apenas a Faculdade de Direito, que foi federalizada em 1949 e depois incorporada à Universidade do Amazonas, criada por lei federal de 1962 e instalada em 1965. A de São Paulo cessou suas atividades por volta de 1917 não persistindo nenhuma de suas faculdades.

As modificações na estrutura econômica e política do país, interferiam nas propostas educacionais. No início do século XX, algumas oligarquias regionais se destacavam economicamente, exercendo maior influência política para atrair aos seus territórios investimentos com reflexos na educação. Alguns Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul eram considerados os Estados mais expressivos do ponto de vista econômico e político. Por apresentar maior repercussão na economia nacional, essas unidades federativas recebiam maior atenção e investimentos no campo educacional.

Em termos históricos, a fundação da Universidade do Paraná ocorreu no dia 19 de dezembro de 1912, sob o amparo legal da Lei Rivadávia Corrêa, como o resultado dos esforços de Vitor Ferreira do Amaral e Nilo Cairo, seus fundadores, no propósito de criar e instalar uma universidade particular, na cidade de Curitiba, conforme o sonho iniciado por Rocha Pombo, ainda em 1891. Naquele momento, a sede da Universidade do Paraná ficou situada em um imóvel alugado na rua Comendador Araújo, localizado no centro da capital paranaense. Além de suprir a demanda formativa por profissionais qualificados, tão escassos no início do século XX, a importância da Universidade do Paraná se acentuava pela falta de lideranças na defesa dos interesses do Estado.

Esta circunstância restou evidenciada após a questão do Contestado, em que o Estado do Paraná perdeu terras que disputava com o Estado de Santa Catarina, conforme mencionou Wachowicz (1983, p. 34):

A criação da Universidade com inúmeros cursos viria em uma oportunidade psicologicamente muito boa para o Paraná. A falta de combatividade das elites paranaenses na questão do Contestado, evidenciava a necessidade de se ampliarem os quadros da intelectualidade tingüí. Com as notícias em 1912 da possível fundação de uma instituição universitária em Curitiba, regozijava-se o jornal de Vitor Ferreira do Amaral: os nossos homens futuros poderiam seguir o curso que sua vontade indicar – e seguir desta forma uma profissão distinta. Qualquer curso era melhor do que nada.

Destarte, a fundação da Universidade possibilitaria desenvolver o Paraná e melhor preparar o paranaense, pois formaria “[...] **o homem que sabe** em oposição ao **homem que finge saber.**” (COMMERCIO DO PARANÁ, 1912 *apud* WACHOWICZ, 1983, p. 40). Mas, também criaria condições para a formação e mobilização de uma mentalidade estudantil e social portadora de valores e identidade marcadamente paranaense, cotejada por ideais patrióticos nacionalistas, acentuados pelo contexto de guerra e pelos ideais positivistas.

Desde o primeiro ano da instalação da Universidade, houve uma movimentação para a criação do Centro Universitário do Paraná. O corpo discente, longe de ser um todo homogêneo, observou a concorrência de três correntes político-ideológicas para a criação e gestão do Centro: a chapa Partido Evolucionista Estudantil (defendendo ideias darwinistas, até então pouco aceitas no meio acadêmico), pela liderança do estudante Hugo de Barros; a chapa “Situacionismo da Reitoria”, encabeçada por Ademaro Munhoz e frações dos cursos de Odontologia e Farmácia, as quais apoiaram Munhoz, embora tivessem seus próprios candidatos para outros cargos diretivos. Como resultado, Munhoz assumiu a criação e gestão do Centro, em 1914.

Em Assembléia Geral, foi deliberada a realização de uma passeata que buscou agradar o mundo oficial – isto é, os agentes políticos que representavam o Estado - e colocar os cabeças do movimento em uma situação privilegiada. Desse modo, essas lideranças estudantis buscaram agradecer a Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, pelos esforços empreendidos no reconhecimento da Universidade; ainda, saudar o corpo diretivo e formar uma comissão de boas-vindas em nome da Universidade, a Theodoro Roosevelt – então presidente dos Estados Unidos da América – que estava em visita ao Paraná. De acordo com o Estatuto, os objetivos do Centro eram:

- 1 – promover conferências científicas e literárias, de sorte a difundir e estimular o gosto pelos estudos.
- 2 – organizar o Tiro Acadêmico de acordo com o que estabelecem as normas existentes no Regimento da Universidade do Paraná.
- 3 – instituir a medalha de mérito acadêmico que será conferida pelo Conselho Superior da Universidade ao aluno que mais se distinguir durante

- o ano letivo e outros prêmios de animação.
- 4 – manter uma Caixa Beneficente, com o intuito de auxiliar os alunos pobres.
 - 5 – publicar uma revista onde serão inseridas colaborações dos associados, julgadas por uma comissão especial.
 - 6 – procurar junto ao governo estadual e de particulares colocação para todos os diplomados pela Universidade.
 - 7 – promover os meios de entrar em relação com todos os acadêmicos e estudantes do Brasil.
 - 8 – procurar engrandecer a todo custo, sob o ponto de vista moral e econômico, a Universidade, para o que estabelecerá conferências e propaganda e criar fontes de renda organizando festividades beneficentes e promovendo outros meio de conseguir esse desiderato. (WACHOWICZ, 1983, p. 108-109).

Dessa forma, em 1917, o Centro se considerava “[...] o legítimo representante da mocidade intelectual paranaense.” (OFICIO DO CENTRO ACADÊMICO AO PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 1917 *apud* WACHOWICZ, 1983, p. 110). Nesse mesmo ano, o Centro encaminhou uma carta ao Governador do Estado e ao Sr. Coronel Prefeito da Cidade solicitando que alemães ou seus descendentes fossem afastados dos cargos públicos, pois representavam o Perigo Alemão, no contexto da 1ª Guerra Mundial. Essas solicitações foram realizadas à luz das influências da Liga de Defesa Nacional, de Olavo Bilac e sua falange no Centro, por meio da prática do Tiro Acadêmico.

O Centro Estudantil, em síntese, passou a se organizar junto aos Centros dos estudantes do Rio de Janeiro e de São Paulo, a partir da redação dessa carta e em outros eventos históricos posteriores, no intuito de formar uma unidade e força estudantil nacional. Com isso, passaram a marcar posicionamentos políticos-ideológicos importantes, por meio de reivindicações sobre questões da vida estudantil e das dinâmicas sociais. Como resultado, esse movimento reverberou na conjuntura social, formando uma intelectualidade paranaense, tal qual projetava parte da elite idealizadora da Universidade do Paraná.

Quanto aos seus fundadores, não restam dúvidas que o surgimento da Universidade do Paraná deveu-se principalmente à reunião de dois grupos distintos liderados por Vitor Ferreira do Amaral e Nilo Cairo. Vitor Ferreira do Amaral era médico, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sua motivação para construção da Universidade do Paraná advinha do seu entusiasmo pelo desenvolvimento local e do sentimento de cidadão paranaense.

Sua trajetória profissional incluía a atuação como deputado estadual, secretário da Instrução Pública e vice-diretor da Escola de Belas Artes e Indústrias. Além disso, Vitor apresentava desenvoltura e livre trânsito no cenário político, contando com grande prestígio em todo o Estado. Nilo Cairo, por sua vez, era médico e engenheiro militar, sua motivação reproduzia a ideologia positivista, bem como decorria de sua formação liberal.

Cumprir destacar que, embora a Universidade do Paraná contasse com o apoio popular significativo, também existia resistência da sociedade paranaense à iniciativa,

principalmente, devido a situação de precariedade da instrução primária no Estado. A situação era denunciada pela imprensa, como no Diário do Comércio de Paranaguá. Outros, por sua vez, como o Jornal da República de Curitiba, nas palavras de Wachowicz (1983, p. 42) acabou “[...] aceitando a ideia como sendo um mal aceitável.”

Em 1915, a Lei Rivadávia Corrêa foi alterada pelo Decreto n.º 11.530, de 18 de março de 1915, aprovado no governo de Wenceslau Braz, o qual ficou nacionalmente conhecido como a Reforma Carlos Maximiliano, cujos preceitos restauraram a interferência do Estado no setor educacional, anteriormente afastada por meio da Reforma Rivadávia Corrêa. Em síntese, a Lei Maximiliano propiciou o retorno do sistema de equiparação das instituições de ensino; fixou como norma a obrigatoriedade de que as cidades sedes de curso superior deveriam contar com o mínimo de cem mil habitantes, estabelecendo que somente após cinco anos de funcionamento, a instituição de ensino poderia requerer sua equiparação.

Embora as medidas adotadas pela Reforma Maximiliano fossem benéficas para o combate às instituições que comercializavam diplomas, as novas regras obstavam a equiparação da Universidade do Paraná, principalmente devido à exigência da comprovação do número mínimo de 100 mil habitantes residentes na cidade de Curitiba.

Diante da nova legislação, parlamentares paranaenses buscaram meios para obter a equiparação da Universidade do Paraná. Outras tentativas levadas a efeito foram: (1) realização de recenseamento da população, a partir do qual foi apurado que Curitiba contava com cerca de sessenta e seis mil habitantes; (2) obtenção de reconhecimento Estado por Estado, ocasião em que foram alcançados os reconhecimentos dos Estados do Paraná, Mato Grosso e Santa Catana, apenas.

Posteriormente, a Lei Maximiliano foi alterada, sendo suprimida a obrigatoriedade de quantidade mínima de habitantes nas cidades sedes de Universidades. Contudo, os problemas para o reconhecimento da Universidade do Paraná permaneciam. Na ocasião, a Universidade do Paraná apresentava sérias dificuldades financeiras e se esforçava para manter as atividades acadêmicas em funcionamento. Os bancos mantinham juros altos em virtude do período de guerras e as subvenções do Estado não eram suficientes. Como forma de minimizar o impacto da crise econômica, a administração da Universidade chegou a instituir uma espécie de imposto sobre os vencimentos, na monta de 5% ao mês, sendo, inclusive, adotada a prática da emissão de apólices para pagamento dos vencimentos de professores, que na prática funcionava como um sorteio. Em meio a tantos desafios, os alunos começavam a deixar a Universidade do Paraná e Nilo Cairo se afastou de Curitiba.

O fechamento de outras Universidades, como a Universidade de São Paulo e a Universidade de Manaus, conferiu novo fôlego à Universidade do Paraná, tendo em vista que os estudantes, principalmente os de medicina, começaram a pedir transferência para o Paraná. Em que pese os esforços envidados para manter a Universidade do Paraná, em 1918, a Congregação da Universidade dividiu a Universidade do Paraná em 3 Faculdades: Direito, Engenharia e Medicina, as quais ficaram congregadas na Federação das Faculdades

Superiores com administração única e autonomia didática. Após, os primeiros reconhecimentos começaram a ser concedidos: primeiro, o curso de Direito, em 29 de julho de 1920; depois, o curso de Engenharia, em 6 de agosto de 1920 e, no ano seguinte, o curso de Medicina.

Embora a Universidade do Paraná fosse de natureza privada, o governo do Estado do Paraná sempre manteve um relacionamento muito próximo com a Universidade. As elites compreendiam o valor e o alcance da iniciativa, a Universidade recebia dotações orçamentárias, teve o reconhecimento inicial pelo governo do Estado, as autoridades prestigiavam o cotidiano acadêmico, as festas e as cerimônias realizadas pela Universidade.

Como forma de demonstrar apoio, o governo estadual aprovou que o Estado promovesse fiscalizações na Universidade, ainda que a Lei Rivadávia Corrêa nada dispusesse a respeito e que a tradição da fiscalização do ensino superior fosse exercida pela União. Apesar do apoio concedido pelo Estado do Paraná, a Universidade sobreviveu até o dia 25 de maio de 1918, quando foi dissolvida, contudo, continuando suas atividades acadêmicas por meio de uma administração central. Sobre esse aspecto, Cunha (2007, p. 261) enfatiza que:

Como a instituição visava à equiparação de seus cursos aos das federais, e entre estas só havia escolas isoladas, a Universidade do Paraná não teve outra alternativa senão dissolver-se. [...] A Universidade do Paraná não sobreviveu à reforma Carlos Maximiliano, enquanto a de Manaus, com população da ordem de 70 mil habitantes, em 1915, capital de um Estado com apenas 360 mil, sobreviveu por 11 anos após o decreto desse ano. A razão disso reside, talvez, no abandono da pretensão de equiparar seus cursos aos das escolas mantidas pelo governo federal.

Embora a contribuição deste autor possa transmitir a percepção de que a Universidade tenha encerrado suas atividades em função da Reforma Maximiliano, Wachowicz (1983) sustenta que a dissolução da instituição enquanto Universidade ocorreu em virtude de problemas internos – essencialmente de ordem financeira. Todavia, conforme Wachowicz (1983), as atividades da Universidade do Paraná assumiram, na verdade, outra configuração, sendo congregadas na Federação das Faculdades Superiores, com administração única e autonomia didática, enquanto se pleiteava o reconhecimento dos cursos superiores de forma isolada.

Era preciso, antes de tudo, garantir a sobrevivência do ensino superior. Isto seria feito por etapas. Requereu-se então a equiparação do curso considerado melhor preparado e estruturado. Era o Curso de Direito. Das autoridades federais, veio o indeferimento. Motivo: Curitiba não possuía cem mil habitantes. Abolida esta exigência pela atuação dos políticos paranaenses e pelo apoio do governo do Estado, recomeçou-se a luta. (WACHOWICZ, 1983, p. 75).

Embora os desafios encontrados na trajetória dos primeiros anos da Universidade tenham se defrontado com questões legislativas e financeiras, os dados corroboram para a

compreensão de que a Universidade não encerrou totalmente suas atividades, mas procurou adotar estratégias para manter o funcionamento de seus cursos. Ainda, simbolicamente, é importante destacar que “[...] do fronton do Palácio da Luz, nunca foi apagado o nome: Universidade do Paraná.” (WACHOWICZ, 1983, p. 89).

Durante a ditadura de Getúlio Vargas, a educação superior passou por um momento de desafios no Brasil. Em 1946, com a redemocratização sobreveio o reconhecimento da Universidade do Paraná pelo governo federal. Em 1950, após longa campanha pela federalização da Universidade, esta foi confirmada pela União, iniciando um período de expansão que contribuiu decisivamente para a construção da Universidade Federal do Paraná como a conhecemos atualmente.

Saviani (2011), ao discorrer sobre o surgimento das principais Universidades a partir do século XX, menciona que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi composta pela incorporação, entre os anos de 1896 e 1947, de diversas faculdades surgidas no Estado, como a Escola de Farmácia e Química, a Escola de Engenharia, as faculdades de Medicina e de Direito, as Faculdades de Agronomia, Veterinária, Filosofia, Ciências e Letras e o Instituto de Belas Artes, as quais constituíram a Universidade de Porto Alegre, que foi transformada, em 1947, na Universidade do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, foi federalizada em 1950.

A Universidade de Minas Gerais, segundo o mesmo autor, surgiu em 1927 por iniciativa privada, contando com subsídios do governo estadual, sendo federalizada em 1949, quando deu origem à atual Universidade Federal de Minas Gerais. A Universidade da Bahia foi constituída em 1946, por meio da incorporação das Escola de Cirurgia, Farmácia, Odontologia, Academia de Belas Artes, Direito e Politécnica, Filosofia, Ciências e Letras.

Em 1950 ela foi federalizada transformando-se na atual Universidade Federal da Bahia. Já a Universidade do Rio de Janeiro foi constituída em 1920 pela reunião da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica e da Faculdade Nacional de Direito. Saviani (2011, p. 7) destaca que, em 1937, “[...] ela passou a se chamar Universidade do Brasil e, em 1965, recebeu o nome atual de Universidade Federal do Rio de Janeiro.”

Em 1961, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, isto é, a Lei 4.024/1961, a qual acentuou a ideologia da liberdade do ensino, agradando aos defensores da iniciativa privada na condução do ensino superior no país. A característica liberal ficou evidenciada no artigo 3º do texto legal por meio do qual se estabelece que “[...] o direito à educação é assegurado pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus [...]”. (BRASIL, 1961, p. 1).

Em 1968, sobreveio a Lei 5.540/68, a qual ficou conhecida como a reforma universitária, cuja proposta visava reorganizar o ensino superior no Brasil, a partir de uma linha tecnicista. De acordo com a nova legislação, o ensino superior deveria ser oferecido em universidades, deixando a organização do ensino superior por meio de estabelecimentos

isolados, isto é, faculdades isoladas, para casos excepcionais; na prática, não foi o que se observou.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atual, lei 9.394/1996, foi sancionada em 20 de dezembro de 1996, após longo período de tramitação no Congresso Nacional. A promulgação da Constituição Federal de 1988, deu início, no campo educacional, a inúmeras discussões quanto às questões atinentes a uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Após a sua aprovação, ocorreram muitas transformações na educação superior em virtude de políticas educacionais baseadas em orientações de organismos multilaterais. Essa circunstância acentuou o processo de privatização do ensino superior, assim como a elitização e a exclusão desse grau de escolaridade de parte significativa da população brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória do ensino superior no Brasil precisou se adaptar aos princípios, ideologias e legislações que vigoraram ao longo do tempo, ainda que a realidade não estivesse em harmonia com os discursos que orientaram as políticas educacionais introduzidas durante o século XX.

Embora não apresentasse uma expressão política significativa no cenário nacional, no início do século XX, no Estado do Paraná, foi fundada a Universidade do Paraná, resultado da dedicação de seus fundadores, Nilo Cairo e Vitor Ferreira do Amaral – e do sonho iniciado por Rocha Pombo, no final do século XIX; do desenvolvimento regional proporcionado por uma economia baseada no cultivo do mate e da extração de madeira; da disputa do Contestado e a decorrente necessidade de uma elite intelectual; de uma população que começava a se concentrar nos centros urbanos e dos desdobramentos da Reforma Rivadávia Corrêa.

A institucionalização da Reforma Rivadávia Corrêa, por meio do Decreto Presidencial n.º 8.659/1911, de 5 de abril de 1911, deu início ao movimento de privatização do ensino superior, gerando a criação de diversas instituições de ensino superior particulares, como a Universidade do Paraná, entre outras citadas neste trabalho, às quais, posteriormente, foram reorganizadas e federalizadas. Dentre esses desdobramentos, é importante observar que algumas distorções históricas também foram geradas, provocando exclusão e elitização de parte da população do ensino superior.

Desse modo, conclui-se que, de certo modo, os efeitos da Lei Rivadávia Corrêa, prevaleceram ao longo do tempo, sendo reproduzidas nas legislações que a sucedeu, por meio de diretrizes educacionais que favoreceram a expansão do ensino superior privado, cujo crescimento não deve ser confundido com democratização desse grau de escolaridade, visto que em grande parte se mostrou excludente e marcado pelo desequilíbrio regional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, A. Enquanto se espera pelas Diretrizes e Bases. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. I, p. 73-90, dez. 1953. Disponível em: <https://bityli.com/qlBDyzCk>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Approva a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 abr. 1911. Disponível em: <https://bityli.com/lhnUfrzm>. Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 mar. 1915. Disponível em: <https://bityli.com/MYEWIelv>. Acesso em: 03 fev. 2022.
- BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: <https://bityli.com/zrpuAMHl>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1989. Disponível em: <https://bityli.com/mkCMYa>. Acesso em: 03 fev. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1996, 20 dez. 1996. Disponível em: <https://bityli.com/xBjBm>. Acesso em: 03 fev. 2022.
- CUNHA, L. A. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2007.
- CURY, C. R. J. A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia. **Educação & Sociedade**, [online], v. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009. Disponível em: <https://bityli.com/MGInTLpD>. Acesso em: 17 jul. 2021.
- MIGUEL, M. E. B. Ordem e Progresso: ideais Republicanos e a educação escolar na Primeira República, no Paraná. **Educere et Educare Revista de Educação**, Cascavel, v. 13, número especial, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://bityli.com/cqksRmpR>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- SAVIANI, D. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Poiesis Pedagógica**, Goiás, n. 8, p. 4-17, abr. 2011. Disponível em <https://bityli.com/rqzXNYkK>. Acesso em: 29 jul.2021.
- WACHOWICZ, R. C. **Universidade do mate: história da UFPR**. Curitiba: APUFPR, 1983.

AUTORIA:

* Doutorado em História e Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora titular em História da Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Contato: maria.elisabeth@pucpr.br

** Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Servidora da Escola Judicial do Estado do Paraná. Contato: mihseabra@hotmail.com

*** Graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestrado em Educação em andamento na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Contato: gabriel_fernandesdasilva@hotmail.com

COMO CITAR ABNT:

MIGUEL, M. E. B.; SEABRA, M. A. de L.; SILVA, G. F. da. A UFPR no contexto da instituição do ensino superior no Brasil, a partir do século XX. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, p. 1-15, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8668297. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8668297>. Acesso em: 9 nov. 2022.

Notas

¹ Wachowicz (1983), ao visitar a Biblioteca Pública do Paraná, em uma pesquisa sobre o Poder Público e as condições de trabalho do professor no Estado, encontrou uma grande quantidade de fontes primárias que registram os eventos históricos pelos quais a UFPR passou. Entre elas, destaca-se o jornal *Commercio do Paraná*, pertencente a Victor Ferreira do Amaral – um dos fundadores da Universidade. Esta fonte, por sua vez, registrou amplamente a história da instituição. Nosso trabalho, portanto, apoiou-se principalmente nas contribuições obtidas a partir da pesquisa de Wachowicz, sobre a história da Universidade.